



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 001/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 58/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2017, Processo nº 23205.003541/2017-45, contratada a empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA. - ME:

I. *Campus Chapecó-SC:*

- a) Gestor Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- b) Gestor Suplente: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- c) Fiscal Titular: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;
- d) Fiscal Suplente: Odinei Fogolari, Técnico em Química, Siape 1744052.

II. *Campus Cerro Largo-RS:*

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- c) Fiscal Titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) Fiscal Suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.

III. *Campus Erechim-RS:*

- a) Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730;
- d) Fiscal Suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676.

IV. *Campus Laranjeiras do Sul-PR:*

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- b) Gestor Suplente: Edgar Martins Lirio, Contador, Siape 1767071;
- c) Fiscal Titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- d) Fiscal Suplente: Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

V. *Campus Realeza-PR:*

- a) Gestor Titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- b) Gestor Suplente: Maikel Douglas Florintino, Assistente em Administração, Siape 1767121;
- c) Fiscal Titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- d) Fiscal Suplente: Cassio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço, sob a forma de execução indireta de gerenciamento, responsabilidade técnica, manutenção (preventiva e corretiva) com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais necessários para a execução da operação da ETE e de empresa para análise completa e anual de água bruta dos postos de abastecimento da Universidade Federal da Fronteira UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura